



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2022

ADAIR ANTÔNIO STTOLMEIER, PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX - SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTA DA PROVA OBJETIVA, DE TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA do Edital de Processo Seletivo 003/2022, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSO 001

Requer a candidata de inscrição nº 0098 a revisão de sua nota da prova de títulos.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste a recorrente, visto que a nota da candidata está de acordo com os documentos enviados, os quais foram:

1 certificado de licenciatura, o qual não pontua;

1 certificado de pós-graduação que totaliza 3,00 pontos.

RECURSO 002

Requer a candidata de inscrição nº 0042 a revisão de sua nota da prova de títulos.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste a recorrente, visto que a candidata está reprovada na prova objetiva, sendo assim não é atribuído nota de títulos, conforme o item 6.4 do edital, senão vejamos:

6.4. Prova de Títulos (PT) para os cargos de Professor de caráter exclusivamente classificatório para todos os candidatos APROVADOS na prova objetiva, cuja nota tenha sido obtida conforme disposto no item 6.3.1 deste edital.

Município de José Boiteux, 22 de novembro de 2022.

ADAIR ANTÔNIO STTOLMEIER
Prefeito Municipal